



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 17/08/2013, Edição nº 3655

DECRETO Nº 3.108/2013

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, nomeia seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso XXVI e XXVII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense do Município de Nova Santa Rosa, que será composto pelos seguintes membros:

Representantes Técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

- Rafaela Melo Damasceno Couto
- Marineide Regina Philippsen Johann

Representantes do Órgão Gestor da Assistência Social:

- Josema Aparecida Vaz Ladwig
- Aline Daiane Hawerth Assmann

Representante Técnico do Cadastro Único:

- Laércio Jerson Hein

Representantes Técnicos da Unidade de Saúde:

- Gladis Lovatto Silva
- Grazielle Welter Montiel
- Vanderly Pereira de Oliveira

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Sílvio Sadí Hettwer

Representante Técnico da Secretaria Municipal de Finanças:

- Gabriel Santos Breitenbach

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- Elis Fernanda Johann Wolkveis
- Mariane Genevra Schiewe

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:

- Arnildo Ahner

Representante do Conselho Tutelar:

- Olinda Pudell

Representante da Polícia Militar:

- Juliano Pruinelli

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito